



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

* LEI Nº 1.423 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1977 *

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional"

GILDOMAR PAX PEDROSO, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica o Senhor Prefeito do Município de Adamantina, autorizado a abrir no Serviço de Finanças da Prefeitura, um Crédito Adicional no valor de ~~R\$~~ 743.100,00 (setecentos e quarenta e três mil e cem cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 Corpo Legislativo

3111.00	Pessoal Civil	
01010012.01	Manutenção da Unidade	
Ficha 001		R\$ 35.000,00
3120.00	Material de Consumo	
01010012.01	Manutenção da Unidade	
Ficha 002		R\$ 20.000,00
3140.00	Encargos Diversos	
01010012.01	Manutenção da Unidade	
Ficha 004		R\$ 5.000,00

1.2 Secretaria

3111.00	Pessoal Civil	
01070212.02	Manutenção da Unidade	
Ficha 006		R\$ 2.800,00
3120.00	Material de Consumo	
01070212.02	Manutenção da Unidade	
Ficha 007		R\$ 6.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros.	
01070212.02	Manutenção da Unidade	
Ficha 008		R\$ 20.800,00

2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2.1 Gabinete do Prefeito

3111.00	Pessoal Civil	
03070202.03	Manutenção da Unidade	
Ficha 012		R\$ 120.000,00

L.R. 2167
11/11/77
9

2 R.



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

3120.00	Material de Consumo	
03070202.03	Manutenção da Unidade	
Ficha 013	G	8.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros	
03070202.03	Manutenção da Unidade	
Ficha 014	G	30.000,00
3140.00	Encargos Diversos	
03070202.03	Manutenção da Unidade	
Ficha 015	G	80.000,00
	2.2 Procuradoria Jurídica	
3140.00	Encargos Diversos	
03070212.04	Manutenção da Unidade	
Ficha 023	G	60.000,00
	2.4 Tiro de Guerra nº 02.311	
3233.00	Salário Família	
03281662.06	Manutenção da Unidade	
Ficha 037	G	500,00
	3 - <u>SERVIÇO DE FINANÇAS</u>	
	3.3 Setor de Tributação	
3140.00	Encargos Diversos	
03080302.09	Manutenção da Unidade	
Ficha 058	G	20.000,00
	4 - <u>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	4.3 Setor de Material	
3120.00	Material de Consumo	
03070212.13	Manutenção da Unidade	
Ficha 083	G	20.000,00
	4.4 Setor de Serviços Auxiliares	
3120.00	Material de Consumo	
03070212.14	Manutenção da Unidade	
Ficha 091	G	20.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros	
03070212.14	Manutenção da Unidade	
Ficha 092	G	50.000,00
	5 - <u>SERV.OBRAS,VIAÇ.E SERV.MUNICIPAIS</u>	
	5.2 Setor de Obras	
3120.00	Material de Consumo	
03070212.16	Manutenção da Unidade	
Ficha 104	G	140.000,00

LR



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

3130.00	Serviços de Terceiros		
03070212.16	Manutenção da Unidade		
Ficha 105	G	38.000,00	
	6 - <u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</u>		
	6.3.Setor Munic. de Alim. Escolar		
3140.00	Encargos Diversos		
08424272.39	Manutenção da Unidade		
Ficha 184	G	20.000,00	
	7 - <u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
	7.1 Despesas Div. da Administração		
3140.00	Encargos Diversos		
03074862.45	Seguro de Vida do Pessoal		
Ficha 198	G	27.000,00	
	7.2 Assistência e Prev. Social		
3250.00	Contribuição de Prev. Social		
03074922.51	Instituições Federais - F.G.T.S.		
Ficha 204	G	20.000,00	

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Crédito, serão cobertas com o excesso de arrecadação verificado no exercício corrente

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.


GILDOMAR PAX PEDROSO
Prefeito do Município


JAIR JOAQUIM MARTINS
Chefe de Gabinete

ATO PUBLICADO
EM ____/____/1977.

UR